

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	02
I.INTRODUÇÃO.....	04
II. ASPECTOS LEGAIS.....	05
III. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS.....	07
IV. SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA.....	08
V. CONTROLES ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E PATRIMONIAL.....	09
VI. RECURSOS HUMANOS.....	10

ANEXOS:

- ANEXO I. Demonstrações Contábeis.
- ANEXO II. Certidão de Regularidade Profissional Controle nº 1295.1609.1609.1923.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos membros da Diretoria do
SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa**, em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A auditoria identificou que parte significativa dos ativos imobilizados do **SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa** carece de revisão de valores econômicos e o consequente ajustamento dos percentuais de depreciação em razão de suas vidas úteis econômicas para entidade, conforme disciplina a ITG 2002, a NBC TG 1000, Seção 17 e Seção 27, c/c a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, a ITG 10 – Aplicação Inicial. Em consequência, não nos foi possível concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados nas contas contábeis do Ativo Imobilizado, bem como possíveis reflexos nas contas do resultado do exercício de 2019.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses relatórios financeiros e dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de relatórios financeiros e contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos relatórios financeiros de prestações de contas e dos relatórios contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

ARV – Auditores e Consultores Independentes Ltda.

Rua do Riachuelo, 189, sala 901 do Condomínio Edifício Almirante Barroso, Boa Vista – Recife/PE,
CEP.50.050-913. Telefone: (81)99959-0300

E-mail: secretaria@arvaudidores.com.br Home page: www.arvaudidores.com.br

Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e as demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis tomados em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos relatórios financeiros e contábeis.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos relatórios financeiros de prestações de contas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos relatórios financeiros e contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 18 de novembro de 2020.

AFINCO - Auditores de Projetos Sociais e de Organizações da Sociedade Civil
Registrada no CRC/PE sob N.º 377.

Alexandre Tavares da Silva
CRC/PE 18748
CPF: 836.102.434-49

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 022/2020

ENTIDADE SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019.

I. INTRODUÇÃO

Apresentamos a seguir os resultados dos trabalhos de auditoria relativa ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, sobre os relatórios contábeis e financeiros do SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa.

Os relatórios contábeis e financeiros examinados foram preparados sob a responsabilidade da sua administração, cabendo à auditoria expressar opinião se os mesmos representam a posição financeira e patrimonial da Instituição.

Desse modo, entre os trabalhos de Asseguração (Resolução CFC Nº 1.202/2009, que aprova a NBC TA 01), elaborada de acordo com a sua equivalente internacional Estrutura Conceitual da IFAC. A auditoria abordou as questões de natureza legal e societária, que envolvem aspectos de legalização institucional; aspectos tributários; questões de natureza administrativa, contábil e financeira, aspectos de controles contábeis, financeiros, administrativos e elaboração dos relatórios financeiros de prestação de contas; e, ainda, a área de recursos humanos, no que tange aos aspectos de ordem legal e trabalhista. Quanto aos pontos de atenção identificados foram levados ao conhecimento da administração através de carta de recomendações em separado deste relatório de auditoria.

A apresentação deste relatório de auditoria está organizada através da exposição dos seguintes tópicos:

II. Aspectos Legais - Enfoca-se a situação jurídica interna e externa da Entidade;

III. Aspectos Tributários - Enfoca-se o cumprimento do estabelecido na legislação pertinente em vigor;

IV. Situação Econômica e Financeira - Aborda-se a movimentação financeira da Instituição, dos projetos sociais os relatórios financeiros de prestação de contas;

V. Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial - Analisam-se as questões de controles internos da Entidade, para as áreas abordadas;

VI. Recursos Humanos - Abordam-se as questões inerentes ao quadro de pessoal e sobre o cumprimento das normas trabalhistas;



II. ASPECTOS LEGAIS

Abordam-se, neste tópico, as questões referentes à situação da Entidade diante da legislação vigente, sob a ótica Institucional e externa.

1. Situação Jurídico-Institucional

O SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa encontra-se legalmente constituído e registrado junto aos órgãos legais, atendendo às exigências legais pertinentes, vigentes no país, CNPJ N° 12.048.807/0001-83.

2. Da atual Diretoria da Entidade

O SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa, atendendo as exigências legais e estatutárias, realizou eleição da diretoria em 22 de junho de 2016, para um período de 3 (três) anos com o término em 29 de julho de 2019 a contar daquela data, ficando assim constituída:

CONSELHO GERAL

- Presidente: Germano de Barros Ferreira;
- Vice-Presidenta: Valdiane Soares da Silva;
- 1ª Secretário: Sebastião Alves dos Santos;
- 2ª Secretário: Sandro Cipriano Pereira;
- 1º Tesoureiro: Paulo José de Santana;
- 2ª Tesoureira: Alexsandra Maria da Silva.

CONSELHO FISCAL - Titular

- Bruna Manoela Pereira de Lima;
- José Everaldo Rodrigues da Silva;
- Lilian Prado;

CONSELHO FISCAL - Suplente

- Cláudia Bento da Silva Araújo;
- Paulo Roberto de Lima; e
- Cledson Almeida da Silva.

Com eleição para nova diretoria e do novo conselho fiscal em 19 de julho de 2019 para o triênio 2019 a 2022, a nova composição ficou assim constituída:

CONSELHO GERAL

- Presidenta: Alexsandra Maria da Silva;
- Vice-Presidente: Rildo Tomé de Gouveia;
- 1ª Secretária: Aline de Melo Correia;
- 2ª Secretário: Leandro Pacheco da Silva;
- 1º Tesoureira: Niédja do Nascimento Nazário;
- 2ª Tesoureiro: Marcílio Ferreira



ARV – Audidores e Consultores Independentes Ltda.

Rua do Riachuelo, 189, sala 901 do Condomínio Edifício Almirante Barroso, Boa Vista – Recife/PE,
CEP.50.050-913. Telefone: (81)99959-0300

E-mail: secretaria@arvaudidores.com.br Home page: www.arvaudidores.com.br

CONSELHO FISCAL - Titular

- Bruna Manoela Pereira de Lima;
- Paulo Roberto de Lima;
- Maria Madalena da Silva;

CONSELHO FISCAL - Suplente

- Ana Lucia de Lima Ferreira;
- Lindicleide Maria da Silva;
- Josivan Precino do Nascimento

3. Da Gestão Administrativa

A sua administração é estruturada conforme demonstrado acima, e a unidade de gestão das atividades é centralizada no escritório sede no Campo da Sementeira, PE 50, KM 14 zona rural s/n em Glória do Goitá PE.

São responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes bancárias o Presidente e o Primeiro Tesoureiro. A movimentação financeira terá sempre duas assinaturas em conjunto. A estrutura mais permanente da Entidade é responsável pela gestão administrativa e financeira, que atende aos aspectos legais e fiscais e cuida dos contratos convênio e prestação de contas, elaborando o planejamento e o monitoramento orçamentário dos programas e projetos, realiza gestão de pessoas e da sede da Instituição.

4. Dos Contratos e Convênios

OSERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa manteve durante o período auditado, os seguintes contratos comerciais, devidamente amparados pela legislação vigente:

- a) Termo de Doação Com Encargos e Outras Avenças tem como objetivo estabelecer os termos e condições de aportes financeiros com encargos, pelo Instituto Arredondar, assinado em 8 de setembro de 2017;
- b) Contrato de Doação com a Fundação Itaú Social tem como objetivo a doação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), assinado em 20 de novembro de 2017.
- c) Contrato de Prestação de Serviço AP1MC nº 038/2018 tendo como objetivo ampliar acesso à água para produção de alimentos em pequenas propriedades rurais, assinado em 05 fevereiro de 2018 com o prazo de vigência de 23 (vinte três) meses.
- d) Termo de Cooperação que celebram o Fundo Socioambiental Casa, o Serviço de Tecnologia Alternativa – Serta e o Kapi'wara, visando repasse de recurso para a construção de cidades inclusivas, resilientes e sustentáveis por meio de projeto, assinatura em 01 de junho de 2018 com o prazo de execução do projeto em 01 de janeiro de 2020;
- e) Carta Contrato de Doação com a Associação Brazil Foundation tem como objetivo financiar o Projeto O Campo é Meu Lugar, assinado em 10 de abril de 2019 com o prazo de entrega do relatório final para abril de 2020.



- f) Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram Fundação Banco do Brasil e o Serviço Tecnológico Alternativa – SERTA, tendo como objetivo alocação de recursos financeiro necessários à implementação do Projeto nº 17.291 intitulado “PE 17 – Mutirão Ciranda – Jovens e Mulheres da Agricultura Familiar, assinado em 11 de junho de 2019 com o prazo de 36 meses de vigência.
- g) Termo de Fomento nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Educação e Esportes e o Serviço Tecnológico Alternativa – SERTA, tendo como objetivo o apoio técnico e financeiro que a Concedente prestará ao Proponente, em regime de colaboração para realização de Curso Técnicos Profissional em Agroecologia para 600 estudantes, assinado em 26 de julho de 2019.



III. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Neste tópico, trata-se sobre a situação da Entidade no que se refere aos aspectos tributários, enfatizando os tributos e as obrigações acessórias a ela pertinentes.

1. Obrigações Acessórias

De acordo com os exames efetuados, constatamos que a Entidade se encontra atualizada com as obrigações acessórias pertinentes, dentre as quais mencionamos:

DIRF - Declaração do Imposto de Renda 2020, ano-calendário 2019, foi transmitida à Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/02/2020;

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, ano-base 2019, foi transmitida à Secretaria do Trabalho em 09/04/2020;

DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais dezembro 2019, foi transmitida à Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/02/2020;

SPED – Sistema Público de Escrituração Contábil Digital 2020, período de escrituração 2019, foi transmitida à Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/07/2020.

ECF - Escrituração Contábil Fiscal do ano 2020, período de escrituração 2019, foi transmitida à Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/07/2020.

6. INSS, FGTS, PIS, IRRF, PIS e ISS

Os procedimentos legais de retenção desses impostos e contribuições foram aplicados regularmente durante o período auditado, conforme os resultados dos nossos testes nas amostras selecionadas. Confirmamos também os respectivos recolhimentos, conforme legislação vigente.

Apresentam-se, a seguir, a situação da Entidade em relação às obrigações tributárias para o período auditado, com base nas certidões expedidas pelos órgãos governamentais.

Quadro I - Certidões Negativas

Órgãos	Órgão	Situação	Emissão	Validade
Certificado de Regularidade do FGTS–CRF	Caixa E. Federal	Regular	20/07/2020	12/08/2020
Certidão Negativa de Débito Municipais	Pref. Mun. Ibimirim	Regular	26/06/2020	90 DIAS
Certidão de Regularidade Fiscal	SEFAZ	Regular	20/07/2020	17/10/2020
Certidão Negativa de Débitos Fiscal	SEFAZ	Regular	24/07/2020	21/10/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Justiça do Trabalho	Regular	20/07/2020	15/01/2021
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Procuradoria Geral	Regular	24/07/2020	20/01/2021



ARV – Auditores e Consultores Independentes Ltda.

Rua do Riachuelo, 189, sala 901 do Condomínio Edifício Almirante Barroso, Boa Vista – Recife/PE,
CEP.50.050-913. Telefone: (81)99959-0300

E-mail: secretaria@arvauditores.com.br Home page: www.arvauditores.com.br

IV. SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Apresentam-se as receitas nacionais auferidas e, também os gastos realizados durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

1. Receitas

Apresentamos abaixo, o quadro II especificando as receitas auferidas no período abrangido pela auditoria.

Quadro II - Receitas do período

Nomenclatura	Valor (R\$)
Recursos de Projetos	5.270.134
Recursos próprios	320.331
Receitas financeiras	58.917
Total	5.649.382

2. Despesas do período

Apresentam-se o quadro resumo dos gastos realizados durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Quadro III - Resumo dos Gastos.

Descrição	Valor (R\$)
Escola Técnica do Campo 2016	943.321
Escola Técnica do Campo 2019	1.146.617
Serta Peads	11.190
Selo UNICEF 2015/2016	4.573
Ater lote 37	321.531
Ater lote 35	295.554
Autônoma	157.718
Autônoma Ibimirim	2.145
Serta livre	48.269
Reaplicação de Cisternas	9.866
Cisternas 16 mil litros	1.218.045
Cisternas TP BNDES	9.211
Delícias da Agricultura Familiar – FBB	2.260
Cisternas BNDES 2018	664.056
Criança Desenvolvimento Cidadania – Fundação Itaú	433.371
Transição Agroecológica	15.466
Economia Solidária	22.575
Mutirão Ciranda	112.468
Total	5.418.236

3. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto do SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa referente ao período, levantado em 31/12/2019, elaboradas pela sua administração, estão inseridas como anexo deste relatório.



ARV – Auditores e Consultores Independentes Ltda.

Rua do Riachuelo, 189, sala 901 do Condomínio Edifício Almirante Barroso, Boa Vista – Recife/PE,
CEP.50.050-913. Telefone: (81)99959-0300

E-mail: secretaria@arvauditores.com.br Home page: www.arvauditores.com.br

V. CONTROLES ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Os controles internos auxiliares de gestão se mostram suficientes e adequados a atender às exigências do modelo de gestão do SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa, bem como lhe permite gerir os recursos financeiros e materiais.

1. Controles Administrativos

O controle de projetos e movimentação financeira se encontra informatizado e assim, permite maior velocidade nas informações gerenciais, o que possibilita tomada de decisões com maior segurança por parte de sua coordenação financeira. A metodologia utilizada contempla informações para controle orçamentário, financeiro e administrativo, apresentando no momento, um nível razoável de segurança no acesso aos dados processados.

2. Controles Financeiros

O SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa possui mecanismos de monitoramento dos controles internos financeiros considerados satisfatórios.

3. Controles Patrimoniais

O controle físico dos bens patrimoniais da Entidade, ainda não está totalmente identificado por meio de plaquetas numeradas sequencialmente.

3.1. Aquisições de Bens

Durante o período de 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram adquiridos os seguintes bens para o acervo patrimonial, conforme notas fiscais em poder do setor financeiro.

4. Controles Contábeis

No aspecto contábil, ressalta-se que o SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa executa sua escrituração contábil internamente, por meio de sistema informatizado, que permite obter relatórios de registros diários, mensais e anuais. Os procedimentos de registros são considerados satisfatórios, tanto ao nível de segurança, como da geração de informações para gestão institucional.

A escrituração contábil compreende os livros: Diário, Razão e Balancetes Mensais, conforme as normas contábeis brasileiras. O SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa apresentou em 31/12/2019 ativo total no montante de R\$ 3.010.808, sendo R\$ 4.318 em disponibilidades. O seu ativo circulante totaliza R\$ 2.857.606, o ativo não circulante, compreendendo o imobilizado, é de R\$ 153.202.

O passivo total é R\$ 3.010.808, sendo R\$ 1.316.944 no passivo circulante. O total do passivo não circulante, compreendendo o patrimônio social ficou avaliado em R\$ 1.693.864. As receitas totais no valor de R\$ 5.649.382, e as despesas totalizaram R\$ 5.418.235, o que gerou um superávit no período de R\$ 231.147.



VI. RECURSOS HUMANOS

Apresentamos a relação do pessoal efetivamente contratado, de acordo com legislação trabalhista, conforme folha de pagamento referente na 31/12/2019, por nós examinada, por amostragem. O quadro de pessoal é composto por 49 colaboradores prestadores de serviços autônomos, os quais detalhamos abaixo por projeto:

Quadro V – Número de Colaboradores por Projeto

Nome	Cargo	Vinculo	Data Admissão	Data Demissão	Projeto
Niedja do Nascimento Nazário	Gerente Administrativa	CLT	22/07/2016		Administração
Lindicleide Maria da Silva	Assistente Financeira	CLT	08/04/2016		Cisternas 16.000 MI
Iraildo Santos Pereira	Animador de Campo	CLT	11/04/2016		Cisternas 16.000 MI
Ivone Sulamita de Farias	Coordenadora Técnica	CLT	01/02/2013		Cisternas BNDES
Taciana da Silva Vieira	Auxiliar Administrativa	CLT	05/03/2018		Cisternas BNDES
Adelma Anita da Silva	Auxiliar Biblioteca	CLT	02/05/2016		Escola Técnica
Aline de Melo Correia	Auxiliar Secretaria	CLT	01/02/2013		Escola Técnica
Ana Lucia de Lima Ferreira	Auxiliar Administrativa	CLT	02/05/2016		Escola Técnica
Cícero Rinaldo dos Santos	Aux. Serv. Priv. Noturn	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Edmilson José da Silva	Aux. Serv. Priv. Diurno	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Edmilson Porfírio Batista	Trabalhador de Campo	CLT	17/10/2019		Escola Técnica
Edjane Josefa dos S. Matias	Auxiliar Cozinha	CLT	10/11/2012		Escola Técnica
Erika Tattyany da Silva	Auxiliar Cozinha	CLT	17/10/2019		Escola Técnica
Glaucio Cavalcanti da Silva	Aux. Serv. Priv. Noturn	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Itamires Kaline de Souza	Auxiliar Administrativa	CLT	15/10/2019		Escola Técnica
João Joaquim de Santana	Agricultor Polivalente	CLT	01/04/2011		Escola Técnica
João Lopes da Silva	Trabalhador de Campo	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
João Rodrigues da Silva	Aux. Serv. Priv. Diurno	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
José Amaral da Silva	Trabalhador de Campo	CLT	06/02/2017		Escola Técnica
Luciana Luiza da Silva	Auxiliar Secretaria	CLT	01/12/2007		Escola Técnica
Luciana Maria de Souza Silva	Auxiliar Cozinha	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Maria de Lourdes dos S. Alves	Auxiliar Serviços Gerais	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Maria Edilene Gomes da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Maria Madalena da Silva	Auxiliar Cozinha	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Maria Valdilene Hortencio	Cozinheira	CLT	04/07/2011		Escola Técnica
Paulo Jose de Araujo	Aux. Serv. Priv. Noturn	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Sandra Maria da Silva	Cozinheira	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Valdir Soares da Silva	Aux. Serv. Priv. Noturn	CLT	01/11/2012		Escola Técnica
Abdalaziz de Moura Xavier	Coord. Geral Projeto	CLT	22/07/2016		Serta I
Alexsandra Maria da Silva	Coord. Administrativa	CLT	22/07/2016		Serta I
Antônio Roberto M. Pereira	Coord. Inov. Pesq. Tec.	CLT	22/07/2016		Serta I
Elio José de Souza	Professor	CLT	22/07/2016		Serta I
Germano de Barros Ferreira	Diretor Escolar	CLT	06/02/2017		Serta I
Janaina Maria Gonçalves	Secretaria Escolar	CLT	22/07/2016		Serta I
Josivan Precino do Nascimento	Sup de Campo e Estag	CLT	01/08/2016		Serta I
Leandro Pacheco da Silva	Professor	CLT	08/04/2016		Serta I
Marcilio Ferreira	Sup de Campo e Estag	CLT	11/04/2016		Serta I
Maria de Lourdes G. Vieira	Professor	CLT	22/07/2016		Serta I
Paulo José de Santana	Coord. Ext e Empreend	CLT	22/07/2016		Serta I
Rildo Tome de Gouveia	Coord. Ext e Empreend	CLT	08/04/2016		Serta I
Sebastião Alves dos Santos	Coord. Inov. Pesq. Tec.	CLT	22/07/2016		Serta I
Valdiane Soares da Silva	Coord. Pedagógico	CLT	22/07/2016		Serta I
Maria do Carmo da Silva	Aux. Administrativo	CLT	08/04/2016		Criança Desenv. Cid.

ARV – Auditores e Consultores Independentes Ltda.

Rua do Riachuelo, 189, sala 901 do Condomínio Edifício Almirante Barroso, Boa Vista – Recife/PE,
 CEP.50.050-913. Telefone: (81)99959-0300

E-mail: secretaria@arvauditores.com.br Home page: www.arvauditores.com.br

Antônio Melo da Silva	Motorista	CLT	02/05/2016		Autônoma
André da Costa Padilha	Educador Social	CLT	02/09/2019		Mutirão Ciranda
Claudemir Ferreira da Silva	Educador Social	CLT	02/09/2019		Mutirão Ciranda
João Victor Sabino da Silva	Educador Social	CLT	02/09/2019		Mutirão Ciranda
João Victor do N. Correia	Educador Social	CLT	02/09/2019		Mutirão Ciranda
Leonardo de Moura Souza	Educador Social	CLT	02/09/2019		Mutirão Ciranda


1. Aspectos da Legislação do Trabalho

Nos exames efetuados nos documentos de suporte contábil selecionados por amostragem, foram detectados pontos de atenção os quais estão relatados em nossa Carta de Recomendações.

2. Planos e Benefícios

Não existe plano de benefícios aos empregados do tipo plano de saúde, com a participação financeira da Entidade.

Recife, 18 de novembro de 2020.



AFINCO - Auditores de Projetos Sociais e de Organizações da Sociedade Civil
Registrada no CRC/PE sob N.º 377.



Alexandre Tavares Vicente da Silva

CRC/PE 18748
CPF: 836.102.434-49